



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.108/18

DE 14 DE MARÇO DE 2.018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos Municipal, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato de Permissão de Uso nº 16/18 celebrado entre a Prefeitura do Município de Bastos, objeto da Concorrência Pública nº 001/2018 para a contratação de empresa no ramo de eventos para exploração do espaço da Praça de Alimentação e Parque de Diversões durante a 37ª Festa do Peão Boiadeiro a ocorrer nos dias 12 a 15 de abril de 2.018, no Recinto Permanente de Exposições Kisue Watanabe;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 103 § 3º, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE A TÍTULO ONEROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido à empresa Maria Quitéria da Silva Eventos – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.902.279/0001-40 e Inscrição Estadual nº 570.023.087.117, com Sede na Rua Silvio Guimarães nº 177 – Jardim Europa, na Cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, representada pelo seu Procurador, Sr. Silvio Duarte da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 312.290.528-01 e RG nº 22.017.659 SSP/SP, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe no período de 12 a 15 de abril de 2.018, nos termos do Contrato nº 16/18, objeto da Concorrência Pública nº 001/2.018.

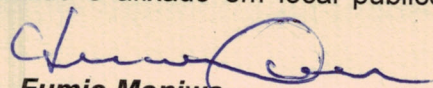
Art. 2º - A Permissão de Uso objeto deste Decreto será para que a Permissionária explore única e exclusivamente o espaço destinado à Praça de Alimentação e Parque de Diversões do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe no período de 12 a 15 de abril e será regida, em todos os seus termos, pelas cláusulas contratuais citadas no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 14 de março de 2.018


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Mun. do Gabinete do Prefeito